



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

Declaração de Dispensa de Licitação

De: CPL

Para: Gerência Jurídica

Assunto: *Dispensa de Licitação nº 025/2023*

Objeto: *Prestação de Serviços de acesso à internet para monitoramento das câmeras instaladas no projeto de segurança da Metrobus, pelo período de 24 meses.*

Senhor Gerente,

Tratam os presentes autos de pedido da **Superintendência Administrativa**, através do comunicado nº 1273/2023 - METROBUS/SUPADMIN-19667 **52913900**, solicitando a abertura de processo de Dispensa de Licitação para *contratação* de empresa especializada no fornecimento de *serviços* de acesso à *internet para* monitoramento das câmeras instaladas no projeto de segurança da Metrobus.

A Coordenação de Infraestrutura Justifica o pedido pelos seguintes motivos:

- A contratação do serviço de acesso à Internet se apresenta como um requisito essencial para garantir o funcionamento eficaz do sistema de vigilância por câmeras, desempenhando um papel crucial na segurança e monitoramento das instalações da Metrobus.
- Simultaneamente, a implementação de uma infraestrutura de rede dedicada voltada para o monitoramento de câmeras se torna imperativa, possibilitando um acesso remoto seguro a esses dispositivos e reduzindo substancialmente o risco de possíveis invasões que possam comprometer a integridade da rede da Metrobus, assim como o acesso a informações confidenciais da empresa.

A Gerência de Suprimentos realizou as cotações (53727636), confeccionou o mapa de cotação (53727439), confirmou o interesse do fornecedor que ofertou o menor preço em assinar o contrato, através do e-mail de aceite (53728340), juntou os documentos de habilitação (53729095), (53729163), conforme trâmites do processo administrativo (202300053000707).

Instruído com 03 (três) propostas, sendo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CLARO S.A	40.432.544/0001-47	16.992,00
MEGA TELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A	03.170.027/0001-10	16.800,00
VIVO S.A	02.449.992/0089-04	18.456,00

Tendo em vista a proposta para a *Prestação de Serviços de acesso à internet para monitoramento das câmeras instaladas no projeto de segurança da Metrobus, pelo período de 24 meses*, objeto desta Dispensa, concluímos ser da empresa **MEGA TELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A**, a oferta mais vantajosa para esta companhia.

Quanto à **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, plena observância aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que a oferta da empresa **MEGA TELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A**, é a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto à **justificativa de preço**, entendemos, com base na proposta juntada, que a oferta da empresa **MEGA TELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A**, no valor total de **R \$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais), é a mais vantajosa para a Metrobus.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

Quanto à **Fiscalização e Recebimento/execução do objeto** - A gestão do contrato e a fiscalização ficará a cargo da Coordenação de Serviços Gerais, designados em Portaria pela autoridade superior.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 142,

Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, e contratar a empresa **MEGA TELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A**, pelo valor total de **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais), para a Prestação de *Serviços de acesso à internet para* monitoramento das câmeras instaladas no projeto de segurança da Metrobus, pelo período de 24 meses, objeto desta Dispensa.

Em cumprimento às determinações legais, convém a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de licitação.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em questão.

Atenciosamente,

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
em GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA, Presidente**, em 29/11/2023, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54242679** e o código CRC **12A0FE4F**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3230-7534



Referência: Processo
nº 202300053000707



SEI 54242679